



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 55 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 17 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 112.101,21 (CENTO E DOZE MIL, CENTO E UM REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 112.101,21 - reforma da quadra poliesportiva da COHAB 1, compreendendo: instalação de exaustores, reforma do piso, instalação de equipamentos de combate a incêndios, reforma da cobertura e pintura da quadra. Segue em anexo, cópia da Requisição nº 016/2020 emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Requisição Nº 016/2020

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana da Prefeitura do Município de Guariba, neste ato, representada pelo Secretário Juliano Justi, requisita na forma da Lei, as providências cabíveis no sentido de contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, para Reforma da Quadra – Cohab 1 ; **TUDO conforme definido no Projeto Executivo das Obras e Serviços.**

São partes integrantes do Projeto Executivo das Obras e Serviços:

- a) Projeto Arquitetônico folha 1/1.
- b) Orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários.
- c) Cronograma Físico-Financeiro.
- d) Cronograma do PLE
- e) Termo de Referência

1) Informações complementares:

1.1- Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra especializada, por empreita global, para Reforma da Quadra, inclusive a Cobertura da Quadra localizada na Cohab 1.

- 1.2- O regime de apuração de preços, para efeito de pagamento será unitário por serviço executado, conforme planilha de quantitativos e preços unitários, na qual só será medido a etapa 100% concluída do cronograma do PLE.

1.3- Prazos:

Para a execução das Obras será de 2 meses

Para o prazo do contrato será de 4 meses

Av. Evaristo Vaz, 1.190 – Fone (0xx16) 3251-9422-CEP 14840-000 – Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

1.4- Valores:

Valor "estimado" para execução, total, da obra será de **R\$ 112.101,21** (cento e doze mil e cento um reais e vinte um centavos).

100% do Contrato.

1.5- Coordenadas do local de execução da obra.

Av. Ribeirão Preto com Rua Santa Ernestina

Latitude: 21°22'10.05"S; Longitude: 48°13'13.53"O

Guariba, 14 de Julho de 2.020



Juliano Justi
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Urbana

Nº OPERAÇÃO		GESTOR	PROGRAMA		AÇÃO / MODALIDADE		OBJETO	
PROPRIETÁRIO / TOMADOR			MUNICÍPIO / UF		LOCALIDADE / ENDEREÇO		APELIDO DO EMPREENDIMENTO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUBA			GUARUBA		AV. RIBEIRÃO PRETO, C/ RUA SANTA ERNESTINA		QUADRA COHAB I	
DATA BASE		DESON.	LOCALIDADE DO SINAPI		DESCRIÇÃO DO LOTE		BDI 1	
mar-20		Sm	São Paulo / SP		QUADRA COHAB I		26,77%	
							BDI 2	BDI 3
							BDI 4	BDI 5

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
QUADRA COHAB I									
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.	CPOS	03.01.040	Demolição manual de concreto armado	m²	0,10	273,00	BDI 1	346,08	45,77
1.2.	CPOS	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com captação metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m³	0,10	83,01	BDI 1	111,57	11,16
REPAROS									
2.1.	COTAÇÃO	015	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO, 24 POLEGADAS, CONSTITUÍDO COM VALETAS EM DURALUMÍNIO BRILHANTE	UNID	20,00	640,58	BDI 1	812,06	16.241,20
2.2.	CPOS	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25 MPa	m³	0,21	283,40	BDI 1	365,60	76,78
2.3.	CPOS	11.16.040	Lancamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	m³	0,21	115,10	BDI 1	145,91	30,64
2.4.	CPOS	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabamento de superfície	m²	3,00	11,57	BDI 1	14,67	44,01
2.5.	CPOS	16.33.062	Calha, rufo, alças em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	52,00	125,93	BDI 1	159,64	8.301,28
2.6.	CPOS	17.02.020	Chapisco	m²	60,00	4,61	BDI 1	5,84	350,40
2.7.	CPOS	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	60,00	18,20	BDI 1	23,07	1.384,20
2.8.	CPOS	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m²	1,50	532,57	BDI 1	675,14	1.012,71
2.9.	CPOS	41.12.050	Projektor retangular fechado, com aquecimento para reator, para lâmpada vapor metálico ou vapor de sódio de 150 W a 400 W	un	10,00	847,87	BDI 1	1.074,84	10.748,40
2.10.	CPOS	41.08.440	Reator eletromagnético de alto fator de potência, para lâmpada vapor metálico 150 W / 220 V	un	10,00	101,28	BDI 1	128,39	1.283,90
2.11.	CPOS	41.05.720	Lâmpada de vapor metálico túndur, base G12 de 150 W	un	10,00	105,13	BDI 1	133,27	1.332,70
PINTURA									
3.1.	CPOS	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m²	21,00	29,51	BDI 1	37,41	785,61
3.2.	CPOS	33.10.030	Tinta acrílica antirrisco em massa, inclusive preparo	m²	1.770,49	20,19	BDI 1	25,59	45.306,84
3.3.	CPOS	32.16.050	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca	m²	80,00	38,64	BDI 1	48,98	3.918,40
3.4.	CPOS	33.06.020	Aditivo para quadras e pisos cimentados	m³	600,79	15,87	BDI 1	20,12	15.111,89
EQUIPAMENTO COMBATE A INCENDIO									
4.1.	CPOS	57.02.195	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (24"x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência	un	10,00	15,03	BDI 1	19,05	190,50
4.2.	CPOS	57.02.193	Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio	un	2,00	12,04	BDI 1	15,26	30,52
4.3.	CPOS	50.10.120	Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 6 kg	un	4,00	161,26	BDI 1	204,43	817,72
4.4.	CPOS	50.05.312	Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 lumens, equipado com 2 faróis	un	4,00	272,14	BDI 1	344,99	1.379,96
4.5.	CPOS	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	560,00	2,41	BDI 1	3,06	1.713,60
4.6.	CPOS	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	m	330,00	1,99	BDI 1	2,52	831,60
4.7.	CPOS	50.05.240	Luminária para balizamento ou acionamento de sobrepor completa com lâmpada fluorescente compacta de 9 W	un	1,00	128,25	BDI 1	162,58	162,58

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
------	-------	--------	-----------	---------	------------	----------------------	---------	----------------------	-------------------



Nome: PAULO JOSÉ IZAC
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 CRECAU 505/10067
 ARTIST:

GUARIBA
 Local
 13 de junho de 2020
 Data